

MATRÍCULA Nº

50.921

Folha nº 01

Data 04 de janeiro de 2019.

50.921

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESP. SANTO

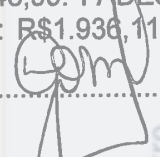
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS

OFICIAL

IMÓVEL: - Um lote de terras para construção, situado no lugar denominado "Balneário de Guriri", neste Município e Comarca de São Mateus - ES, identificado pelo lote nº. 20, da quadra "BE", medindo uma área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), limitando-se: ao norte, com o lote nº. 19; ao sul, com os lotes nº.s 21 e 22; a leste, com o lote nº. 09; e, a oeste, com a Rua 01, hoje, Horácio Barbosa Alves. **PROPRIETÁRIO:** MARCOS VALERIO COUTINHO, brasileiro, divorciado, empresário, C.I. nº. 598.208, expedida por SSP/ES, CPF/MF nº. 817.995.517-68, residente e domiciliado na Rua Horácio Barbosa Alves, nº. 261, Sul, Balneário Guriri, São Mateus-ES. **Inscrição Municipal:** nº. 02.1.010.0270.001. **T. ANTERIOR:** 6.914, Livro 02. Emolumentos: R\$1.489,19. FUNEPJ: R\$148,99. FADESPES: R\$74,49. FUNEMP: R\$74,49. FUNCAD: R\$74,49. ISSQN: R\$74,46. Total: R\$1.936,11. Selo Digital: 024497.WDT1803.02407. O Escrevente Substituto Designado: 

COMPRA E VENDA - R.01 - 50.921 - PROTOCOLO: nº. 106.467, em 14/12/2018. **DATA:** 04/01/2019. **TRANSMITENTES:** MARIA EDINA VERISSIMO DOS SANTOS SAMPAIO, aposentada, C.I. nº. 213.208, expedida por SPTC/ES, CPF/MF nº. 487.891.867-53, e seu esposo ANTONIO ERIAN FERREIRA SAMPAIO, funcionário público, C.I. nº. 1.134.029, expedida por SPTC/ES, CPF/MF nº. 460.968.335-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 02/07/1994, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Horácio Barbosa Alves, nº. 261, Sul, Balneário Guriri, São Mateus-ES. **ADQUIRENTE:** MARCOS VALERIO COUTINHO, anteriormente qualificado. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas do distrito de Barra Nova, neste Município de São Mateus - ES, pelo Tabelião Audálio de Aguiar Bastos Filho, às fls. 094/094-V, do livro nº. 49-E, em 26/11/2018. **VALOR:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais), embora para efeitos fiscais, tenha sido avaliado pela municipalidade local por R\$90.000,00 (noventa mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na matrícula supra. **Inscrição Municipal:** nº. 02.1.010.0270.001. **CONDIÇÕES:** as constantes do R.01 - 6.914, referente ao pacto de retrovenda. Neste ato, me foram apresentados: guia de recolhimento do ITBI sob o nº. 001067, no valor de R\$1.800,00, paga em 12/12/2018; e, CND Municipal nº. 0011748/2018, emitida em 13/12/2018, dou fé. Emolumentos: R\$1.489,19. FUNEPJ: R\$148,99. FADESPES: R\$74,49. FUNEMP: R\$74,49. FUNCAD: R\$74,49. ISSQN: R\$74,46. Total: R\$1.936,11. Selo Digital: 024497.WDT1803.02407. (AC). O Escrevente Substituto Designado: 

PENHORA - AV.02 - 50.921 - PROTOCOLO: nº. 123.780, em 06/06/2023. **DATA:** 21/06/2023. Procedeu-se a esta averbação, nos termos da Certidão de Penhora, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Comarca de Vitória - ES, Vara: SEPESQ - Setor de Pesquisa Patrimonial e Execução Concentrada, emitida pelo Oficial de Justiça Rafael de Oliveira Alves, datada de 06/06/2023, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº 11.977/2009, e no Provimento nº 89/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo PH000469149, relativos à EXECUÇÃO TRABALHISTA - processo nº. 0000352-56.2019.5.17.0013, tendo como exequentes CLAUDIO BEMFICA FERREIRA - CPF: 143.864.527-96; GLEIDSON MOREIRA NASCIMENTO - CPF: 188.596.927-92, e como executados 3 S - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 10.968.607/0001-13; FERNANDA DA SILVA SIQUEIRA - CPF: 134.326.857-50; MARCOS VALERIO COUTINHO - CPF: 817.995.517-68; para fazer constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de MARCOS VALERIO COUTINHO., anteriormente qualificado, como garantia da dívida no valor de R\$2.023,34 (dois mil e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), cujo auto/termo foi lavrado em 06/06/2023, de acordo com a certidão, sendo nomeado como depositário o proprietário executado, dou fé. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.QZN2302.03189. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. (RV). O Escrevente Substituto Designado: 

VIDE VERSO

ONR
MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

50.921

Verso Folha nº 01
Data

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

INDISPONIBILIDADE - AV.03 - 50.921 - PROTOCOLO: nº. 126.794, em 19/02/2024. Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de indisponibilidade de bens, protocolo CNIB 202402.1617.03164775-IA-800, importado eletronicamente, mediante arquivo XML, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedida nos autos nº. 00002280320195170101, oriunda do TST - Tribunal Superior do Trabalho - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - Fórum/Vara: ES - Venda Nova do Imigrante - Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante - Usuário: Solange Barros Littig; para fazer constar a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de **MARCOS VALERIO COUTINHO, CPF/MF nº. 817.995.517-68**, até ulterior deliberação daquele juízo, dou fé. São Mateus - ES, 20/02/2024. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.XNP2306.03046. (DI). O Escrevente Substituto Designado:

PENHORA - AV.04 - 50.921 - PROTOCOLO: nº. 132.154, em 24/03/2025. Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora**, oriunda da Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, emitida em 20/03/2025, pela Oficiala de Justiça Tatiana Rossi da Rocha Bresciane, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº. 11.977/2009, e no Provimento nº. 89/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo RH000560640, expedida nos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA - processo nº. 0000228-03.2019.5.17.0101**, tendo como **exequentes:** DENILSON SAIBEL, CPF: 070.928.547-76; LEANDRO SANTOS NASCIMENTO, CPF: 083.743.554-41; JORGE LUIZ PEREIRA NEVES, CPF: 925.421.827-87; EDMAR AMORIM DE OLIVEIRA, CPF: 024.588.227-89; ABEL DAS NEVES MARTINS, CPF: 101.380.747-20; ADEMAR ORTOLAN, CPF: 069.146.977-60; ALEILSON JOSE RODRIGUES FRANCISCO DA SILVA, CPF: 122.481.317-04; WALLACE RODRIGUES DA ROCHA MONTEIRO, CPF: 132.557.637-97; ROZIMAR KUTZ, CPF: 122.240.787-65; WALTER DE OLIVEIRA CARDOZO, CPF: 031.579.397-00, e como **executados:** 3 S - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ/MF nº. 10.968.607/0001-13), FERNANDA DA SILVA SIQUEIRA, CPF: 134.326.857-50; MARCOS VALERIO COUTINHO, CPF: 817.995.517-68; para fazer constar a **penhora do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de MARCOS VALERIO COUTINHO, anteriormente qualificado, como garantia da dívida no valor de R\$160.281,67 (cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), cujo auto/termo foi lavrado em 21/03/2025, de acordo com a certidão, sendo nomeado como **depositário** MARCOS VALERIO COUTINHO. **CONDIÇÕES:** Ato praticado em consonância com o §2º, art. 464, do Código de Normas vigente, promulgado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, que prevê o recolhimento dos emolumentos devidos pelo ato ora praticado na ocasião do cancelamento da presente constrição, dou fé. São Mateus - ES, 24/03/2025. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.ENU2408.01743. (RV). O Escrevente Substituto Autorizado:

PENHORA - AV.05 - 50.921 - PROTOCOLO: nº. 132.895, em 21/05/2025. Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora**, oriunda da Vara do Trabalho de São Mateus - ES - TRT 17ª R., emitida em 21/05/2025, pelo Servidor (sem indicação do cargo) Montalvan Antunes Rodrigues, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº. 11.977/2009, e no Provimento nº. 89/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo PH000569278, expedida nos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA - processo nº. 0000186-67.2022.5.17.0091**, tendo como **exequente:** ITALO DE SOUZA DELFINO (CPF nº. 100.443.946-67) e como **executado:** 3 S - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ nº. 10.968.607/0001-13), MARCOS VALERIO COUTINHO (CPF nº. 817.995.517-68) e FERNANDA DA SILVA SIQUEIRA (CPF nº. 134.326.857-50); para fazer constar a **penhora do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de MARCOS

VIDE FOLHA 02

024497.2.0050921-64

CNM - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

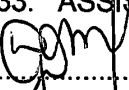
AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

Operador Nacional
Folha nº 02
Data de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA Nº

024497.2.0050921-64

VALERIO COUTINHO, anteriormente qualificado, como garantia da dívida no valor de R\$3.082,00 (três mil e oitenta e dois reais), cujo auto/termo foi lavrado em 06/05/2025, de acordo com a certidão, sendo nomeado como depositário MARCOS VALERIO COUTINHO, dou fé. São Mateus - ES, 16/06/2025. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.GKH2501.00933. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. (CJP). O Escrevente Substituto Designado: .-

PENHORA - **AV-66 - 50.921 - PROTOCOLO:** nº. 134.803, em 25/09/2025. Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora**, oriunda da Vara SEDIM Vitória - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, emitida em 25/09/2025, pelo Oficial de Justiça Carlos Augusto da Cruz Ponce, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº. 11.977/2009, e no Provimento nº 89/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo PH000588343, expedida nos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA - **processo nº. 0001005-58.2019.5.17.0013**, tendo como **exequente:** MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 007.799.557-06, e como **executado:** MARCOS VALERIO COUTINHO, CPF: 817.995.517-68; para fazer constar a **penhora do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de MARCOS VALERIO COUTINHO, anteriormente qualificado, como garantia da dívida no valor de R\$44.076,07 (quarenta e quatro mil, setenta e seis reais e sete centavos), cujo auto/termo foi lavrado em 25/09/2025, de acordo com a certidão, sendo nomeado como depositário MARCOS VALERIO COUTINHO. **CONDIÇÕES:** ato praticado em consonância com o artigo 464, §2º do Código de Normas da CGJ/ES, que prevê o recolhimento dos emolumentos devidos pelo ato praticado quando da satisfação do débito, dou fé. São Mateus - ES, 30/09/2025. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.TAL2503.02807. (CJP). O Escrevente Substituto Designado: .-

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO, NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 24,22

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR